



ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM DEZOITO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

Às quatorze e trinta horas do dia dezoito do mês de dezembro do ano de 2023, nesta cidade de Pariconha, do Estado de Alagoas, na Sede desta Câmara Municipal, localizada na Rua Padre Nicodemos, nº 78, foi realizada a nonagésima quarta sessão Ordinária deste Poder Legislativo Municipal sob a presidência do senhor presidente Rosevaldo Soares da Silva. O senhor presidente solicitou que os senhores vereadores acessem seus painéis e registrassem o comparecimento na sessão ordinária, após confirmada a presença de todos senhores vereadores, havendo número mínimo legal, em nome de Deus e pela grandeza do município, declarou aberta a sessão ordinária e ordenou que o primeiro secretário fizesse a leitura da ata da sessão anterior, após leitura, colocou em discussão e quem usou foi o senhor vereador José Hilton, solicitando que fosse registrado sua fala sobre o PL de sua autoria "dispõe sobre transmissão das sessões nas redes sociais" que foi protocolado no dia 13.11.2023 e ainda não foi colocado em pauta o respectivo, o senhor presidente mandou retificar a ata pela ordem, não havendo mais discussão, colocou em votação, o qual constatou no painel de votação que a Ata foi aprovada por oito (08) votos dos senhores vereadores. O senhor presidente apresentou matéria para Expediente do dia o Projeto nº 01-2023 de autoria do senhor prefeito municipal, Projeto de Lei "Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do prefeito, vice-prefeito, vereadores, secretários municipais e chefe de gabinete do município de Pariconha-AL, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028." Solicitou que o primeiro secretário da mesa diretora fizesse a leitura da mensagem e do PL, após leitura do respectivo, solicitou que o procurador jurídico desta casa, emitisse seu parecer Jurídico. O senhor procurador emitiu seu parecer favorável, esclareceu que o subsídio dos agentes políticos municipais deve ser fixado por lei, por iniciativa da Câmara Municipal, em cada legislatura para a subsequente, com observância do princípio da anterioridade, fixado no artigo 29 seguintes da Constituição Federal. Ante o exposto, em atendimento à solicitação de PARECER da Presidência da Câmara dos Vereadores de Pariconha à esta Assessoria Jurídica, opino pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE, na forma dos artigos 24, inciso I, como também o artigo 30, inciso II, ambos da Constituição Federal. A Matéria veiculada neste

Projeto de Lei que "Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais e Chefe de Gabinete do Município de Pariconha/AL, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028." O senhor presidente solicitou parecer das duas comissões permanentes I-COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO : PRESIDENTE : SR. CLERISVAN ANTÔNIO DE BARROS, SECRETÁRIO : SR. CLEMILSON SILVA DE SOUZA E RELATOR : SR. ERINALDO PEREIRA DA SILVA E DA 2- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: PRESIDENTE :SR. JOSÉ SARTO GOMES DE CARVALHO, SECRETÁRIO : SR. CLERISVAN ANTÔNIO DE BARROS E RELATOR : SR. ERINALDO PEIRERA SILVA, que o relator das duas comissões permanentes, o senhor Erinaldo Pereira da Silva, emitisse seu parecer conjunto. O senhor relator, solicitou que a votação do respectivo projeto seja nesta mesma sessão ordinária. O senhor parlamentar e relator proclamou parecer conjunto favorável, o qual foi encaminhado a estas Comissões para emissão de parecer, a Mensagem de nº 01-2023 e o Projeto de Lei nº 01 de 12 de dezembro de 2023, de autoria do Chefe do Executivo Municipal de PARICONHA que "Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do prefeito, vice-prefeito, vereadores, secretários municipais e chefe de gabinete do município de Pariconha-AL, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028." Durante o trâmite inicial do Projeto, nos termos do Art. 30, Inciso I, da constituição Federal, compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local. Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, os vereadores votam pelo acolhimento integral do projeto. Diante disso, não vislumbramos qualquer impedimento legal para o regular trâmite do Projeto de Lei nº 01/2023, no qual deve ser levado a conhecimento e votação do Plenário é o Parecer. O senhor presidente colocou em discussão, após discussão, colocou em votação o parecer conjunto, solicitou que todos os senhores vereadores votassem usando painel de votação, na qual verificou oito (08) votos favoráveis. O senhor presidente colocou em primeira discussão o projeto 01-2023, não havendo discussão, colocou em primeira votação, o qual foi votado e após constatado no painel de votação oito (08) votos favorável. O senhor presidente suspendeu a sessão ordinária por cinco minutos, após retornar a respectiva sessão, constatada a presença de todos senhores vereadores, reapresentou o PL nº 01-2023 de autoria do Chefe do Executivo Municipal de PARICONHA que "Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do prefeito, vice-prefeito, vereadores, secretários municipais e chefe de gabinete do município de Pariconha-AL, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.", colocou em segunda discussão e não havendo discussão, colocou em 2º votação única, solicitando que todos os senhores vereadores votassem usando painel de votação, verificou oito (08) votos favoráveis a aprovação do respectivo PL 01-2023. Dando prosseguimento a pauta,

apresentou matéria de autoria do gestor municipal, projeto de lei nº 16/2023 de 14 de dezembro de 2023, cujo objeto é a denominação da Unidade Básica de Saúde do Povoado Campinhos, em homenagem à senhora Maria Rosa Gomes, moradora in memoriam. Solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura do respectivo, após leitura, informou que este nome, desde a sua inauguração, fora definido pela Comunidade local, colocou em discussão e não havendo colocou em votação, informou que a matéria simples, solicitou que todos parlamentares usassem painel de votação, constatado oito(08) votos favorável aprovação. Dando prosseguimento apresentou o requerimento nº 09-2023 de sua autoria, requer aprovação para realizar sessão solene para "Entrega de título de cidadão honorário AO SENHOR DIEGO AUGUSTO DOURADO e AO COMANDANTE DA PM DO SERTÃO ALAGOANO, RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LESSA". solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura, após leitura, colocou em discussão. Informou a importância do requerimento e pediu apoio aos Edis para aprovação, mencionou que falta ainda homenagear o senhor Junior Rodrigues, professor deste município que contribuiu com a educação, inclusive fez doutorado e sua tese foi sobre o município, informou ao senhor Cícero Honorato que irá fazer uma sessão solene de entrega de todos os títulos aprovados nesta casa no mesmo dia. Após discussão, colocou em votação e todos votaram pela aprovação, conforme registro no painel de votação. Não havendo mais matéria, fraqueou a palavra aos senhores vereadores por cinco minutos, pela ordem, quem usou da palavra foi o senhor vereador Cicero Honorato, trazendo uma situação importante, o qual está sendo cobrado pela sociedade, o abuso do aumento das taxas do consumo da águas do sertão , equatorial, empresa que está no município, vem de forma desumana com um aumento de 100% de aumento, solicita que o senhor presidente solicite uma audiência pública para maiores esclarecimentos. O senhor Erinaldo, reforçou as palavras dos senhor parlamentar, endossando a necessidade deste poder legislativo tomar providências acerca do assunto. O senhor presidente também reforçou o absurdo do respectivo aumento, citando exemplo do consumo da sede da câmara. O senhor presidente fraqueou a palavra ao senhor vereador José Hilton, saudando todos presentes, parabenizando agilidade das matérias que já foram aprovadas. Fez ainda um desabafo sobre PL de sua autoria, que ainda não foi apresentado em pauta nas sessões, trata-se de reivindicação da população, que as sessões sejam transmitidas ao vivo, porque muitas vezes, não conseguem comparecer a esta casa de leis, seria uma forma de tornar transparente as discussões. O parlamentar mencionou sua tristeza por a matéria não ter sido apresentada, inclusive na sessão passada sua fala não foi colocada em ata, demonstrando sua indignação. O senhor presidente, solicitou que o procurador desta casa, respondesse ao parlamentar o não motivo da sua matéria não ter sido apresentada. O senhor

gestor municipal, projeto de lei
fixação do subsídio mensal do
procurador Drº Marcel, esclareceu que o respectivo Projeto,
juridicamente não pode ser apresentado., por não ter sido de
iniciativa da presidência e compete ao setor jurídico assessorar
na administração da casa. Fez ainda um desabafo sobre a matéria
o qual o parlamentar postou nas redes sociais que estaria sofrendo
retaliação. A matéria trata-se de gastos e despesas para
transmitir as sessões ao vivo, deve-se entender que cabe a
presidência ter essa iniciativa, conforme artigo 24 -CF,
privativamente, resolução do presidente. O senhor José Hilton,
fez alguns questionamentos por não ter obtido resposta do seu PL,
onde só tinha duas laudas, percepção de injustiça, bem como a
forma como foi conduzido sem resposta sobre a demanda da
população, que se pode transmitir as sessões como o ex vereador
Flavio, transmitia. O senhor procurador informou que não compete
ao parlamentar a matéria, que se pode buscar parcerias em rádios
ou outro meio de comunicação, mas que a forma como foi feito o PL,
não é de iniciativa, que está à disposição para qualquer
esclarecimento, finalizando suas palavras. O senhor presidente
mencionou o regimento interno, que não permite imprensa sem
autorização prévia. O senhor presidente franqueou a palavra ao
senhor vereador Vladimir, que fez uma contextualização dos últimos
três anos de mandato do gestor municipal, nada mudou, mencionou
os dois parlamentares mais velhos da casa o senhor José Sarto e
Irineu Desiderio, que a cidade continua a mesma. Mencionou ainda
sobre a falta de prestação de contas do gestor com o recurso
recebido da casa de R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões). O ano
de 2024 terá eleição municipal, os senhores vereadores precisam
cobrar mais investimento, saúde, educação, transporte, asfalto.
O parlamentar finalizou suas palavras parabenizando o setor
jurídico e desejando um ótimo recesso a todos. Não havendo mais
nada a tratar o senhor presidente encerrou a sessão ordinária,
informou o recesso legislativo e convocou todos dos senhores
vereadores para próxima sessão, em dia e horário regimental, que
será dia dezenove (19) de fevereiro de 2024, que para constar
lavrei a presente Ata que será assinada pelo senhor Presidente,
1º primeiro e 2º segundo secretário, após deliberada. SALA DE
SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARICONHA EM DEZOITO DO MÊS
DEZEMBRO DE 2023.

Rosevaldo Soares da Silva
Presidente

Erinaldo Pereira da Silva
Erinaldo Pereira da Silva
1º Secretário - Interino

Cícero Honorato da Silva
2º Secretário - Interino